

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 215/1987 de 14 de Julho**

Nos termos do 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura no montante de 11 184 contos.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa -7 de Maio de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*